

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO Ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Jorge Féres Filho;** com a solicitação para que seja realizada, a manutenção da passarela de pedrestes presente na Av. Juscelino Kubitschek, bairro Centro.

A presente proposição visa atender às urgentes necessidades de segurança e trafegabilidade dos cidadãos que utilizam diariamente a referida passarela, um equipamento urbano de vital importância para a mobilidade na região central de nossa cidade.

Relatos e vistorias informais apontam para a existência de diversos problemas, tais como:

1. **Deterioração Estrutural:** Presença de pontos de ferrugem avançada, corrosão em guarda-corpos e vigas de sustentação, o que pode comprometer a integridade estrutural da passarela a médio e longo prazo, representando um risco iminente à segurança dos transeuntes.
2. **Problemas no Piso:** O piso da passarela apresenta desgastes, possíveis fissuras e buracos, que podem ocasionar tropeços e quedas, gerando risco de lesões graves aos usuários.
3. **Iluminação Deficiente:** A iluminação noturna da passarela é, segundo relatos, insuficiente, transformando o local em um ponto de vulnerabilidade e insegurança, propício à ocorrência de acidentes e atos ilícitos.

O Poder Público tem o dever constitucional de zelar pela segurança e bem-estar de seus cidadãos, o que inclui a manutenção preventiva e corretiva dos bens de uso comum do povo.

Destarte, a manutenção pleiteada não representa um mero capricho estético, mas uma medida indispensável para garantir a integridade física da população, assegurar o direito de ir e vir com segurança, promover a acessibilidade e restaurar a dignidade de um importante equipamento urbano. A ação preventiva é, ademais, mais econômica aos cofres públicos do que uma eventual necessidade de interdição e reconstrução completa da estrutura.

Diante do exposto, rogamos pela sensibilidade do Exmo. Sr. Secretário de Obras e Urbanismo para com esta demanda e contamos com o pronto atendimento desta Indicação, que reflete o anseio da comunidade local.

Antônio Adilson Duarte

Vereador



Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de setembro de 2025